

**ATA N.º 1/2018  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 2018**

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**AMPLIAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA E EB1 DA CALVARIA DE CIMA – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Marina Carreira, informando que no decorrer dos trabalhos da execução da empreitada em epígrafe não foram executados os trabalhos referentes ao pavimento em betão poroso referente ao parque infantil numa área de 35 m<sup>2</sup> conforme mapa em anexo.

-----Da não execução dos trabalhos referidos anteriormente, surgiram os trabalhos a menos, no valor de € 392,00 (Trezentos e noventa e dois euros), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor.

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa. dos referidos Trabalhos a Menos.

-----Deliberado aprovar.

-----**PROJETO INCLUSIVO DE ACESSIBILIDADES AO CASTELO – PROJETO DE EXECUÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, informando que estando previsto na Grandes Opções do Plano, o Projeto Inclusivo de Acessibilidades ao Castelo de Porto de Mós, proponho a V. Exma. Câmara a aprovação do Projeto de Execução.

-----Colocado o assunto “**PROJETO INCLUSIVO DE ACESSIBILIDADES AO CASTELO – PROJETO DE EXECUÇÃO**” à aprovação foi deliberado aprovar.

**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA P/ CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ANO 2018 – TOMAR CONHECIMENTO** - Deliberado tomar conhecimento.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SEGUROS – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO URGENTE – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SEGUROS – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.

**DIVERSOS**

-----**ALIENAÇÃO DO LOTE 7B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que em referência ao assunto mencionado em epígrafe, em reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2016 foi deliberado atribuir à empresa “Carnes Avenida, Lda.” o Lote 7B, da Zona Industrial de Porto de Mós.

-----Uma vez que a empresa pretende avançar de imediato para a outorga da escritura de compra e venda, solicita-se que o executivo municipal se digne deliberar vender o lote 7B da Zona Industrial de Porto de Mós, com a área de 4.064 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigos 3100, proveniente do artigo 2984 da freguesia de Porto de Mós (São Pedro) (extinta), descrito na

**Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 2928, à empresa “Carnes Avenida, Lda.”, pelo montante de 10 €/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de quarenta mil, seiscentos e quarenta euros.**

-----Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----Após discussão foi deliberado vender o lote 7B da Zona Industrial de Porto de Mós, com a área de 4.064 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo 3100, proveniente do artigo 2984 da Freguesia de Porto de Mós (São Pedro) (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 2928, à empresa “Carnes Avenida, Lda.”, pelo montante de 10€/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de quarenta mil, seiscentos e quarenta euros.

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice- Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----**NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NOS ORGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (ADSAICA)** – Deliberado nomear o Vereador Senhor Dr. Eduardo Manuel Ferreira Amaral.

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter a discussão pública.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**FUNDOS DE MANEIO** – Presente uma proposta da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, propondo que em relação ao assunto mencionado em epígrafe, cumpra-me informar V. Exa. que nos termos do Capítulo III do Regulamento de Controlo Interno e conforme o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, torna-se necessária a constituição, no início de cada ano, de Fundos de Maneio para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, pelo que se propõe que os mesmos fiquem à guarda e responsabilidade dos titulares abaixo mencionados:

-----**Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude:**

-----Telma Cristina Rodrigues da Cruz ----- **€ 150,00**

-----Classificação Económica 0102/02.01.21

-----**Vereador do Desporto, Cultura, Turismo e Ambiente:**

-----Eduardo Manuel Ferreira Amaral----- **€ 150,00**

-----Classificação Económica 0102/02.01.21

-----**Coordenadora Técnica:**

-----Cristina Maria Godinho Carvalho----- **€ 100,00**

-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.09.01 e 0102/02.02.25.02

-----**Assistente Técnica:**

-----Madalena Maria Moreira Oliveira-----**€ 1.000,00**

-----Classificação Económica 0102/02.02.25.01 e 01.02/02.02.25.02

-----**Encarregado Operacional:**

-----Marco António Alves Ferraria-----**€ 100,00**

-----Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.03.02 e 01.02/02.02.25.02

----- A reconstituição e reposição de fundos de maneio são feitas de acordo com o Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

-----Nos termos do Artigo II do Regulamento Interno de Fundos de Maneio deverá a presente proposta ser remetida a deliberação do Órgão Executivo.

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”  
-----Deliberado aprovar.